

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTEDES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUADES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
 Des. Ernani Barreira Porto
 Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
 Des. João de Deus Barros Bringel
 Desa. Huguette Braquehais
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
 Desa. Gizela Nunes da Costa
 Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Des. José Arísio Lopes da Costa
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 Des. João Byron de Figueiredo Frota
 Des. Ademar Mendes Bezerra
 Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
 Des. José Mário Dos Martins Coelho
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
 Des. Lincoln Tavares Dantas
 Des. Celso Albuquerque Macêdo
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
 Des. Francisco Sales Neto
 Des. Raul Araújo Filho
 Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
 Des. João de Deus Barros Bringel
 Desa. Gizela Nunes da Costa
 Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Des. José Arísio Lopes da Costa
 Des. Ademar Mendes Bezerra
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
 Des. José Mário Dos Martins Coelho
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
 Des. Lincoln Tavares Dantas
 Des. Celso Albuquerque Macêdo
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
 Des. Francisco Sales Neto
 Des. Raul Araújo Filho
 Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
 Des. José Mário Dos Martins Coelho
 Des. Francisco Sales Neto
 Des. Raul Araújo Filho
 Juliana Cardoso Lima - Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente
 Desa. Gizela Nunes da Costa
 Des. Ademar Mendes Bezerra
 Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
 Vera Rouquayrol Assunção e Silva - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Des. Celso Albuquerque Macêdo
 Mônica Braun Cabral - Secretária

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente
 Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
 Des. Lincoln Tavares Dantas
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
 Valery Rebouças de Oliveira - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente
 Desa. Huguette Braquehais
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 Des. João Byron de Figueiredo Frota
 Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
 Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
 Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
 Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente
 Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 Desa. Mariza Magalhães Pinheiro
 Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente
 Des. João Byron de Figueiredo Frota
 Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
 Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
 Dra. Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0029.0756-7, oriundo da Comarca de Mucambo, **RESOLVE exonerar MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2622.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de **DIRETOR DE SECRETARIA**, símbolo DAS-3, da Vara Única da Comarca de **BARROQUINHA**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2007.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0001/2008-TJ-SG – O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 346/07, e de conformidade com o processo nº 2008.0000.0250-6, **CONCEDER** ao Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** o pagamento de 02(duas) diárias no valor unitário de R\$600,00 (Seiscentos Reais), totalizando a importância de R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), bem como passagens aéreas no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, referente viagem a Brasília-DF nos dias 27 e 28 de janeiro do corrente ano, para participar

do Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2008.

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

1.6 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

PLANTÃO JUDICIÁRIO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 262 - Ano: 2007

- 2007.0033.5001-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ANA CELIA NONATO RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- ESTAGIÁRIO - DIEGO DA PONTE CUNHA
- Agravado : CONSTRUTORA CHASTINET LTDA
- Relator(a): DES. PLANTONISTA

Despacho: Parte final:

Assim, em virtude do estabelecido no parágrafo único do art. 3º da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará Nº 14, de 15 de dezembro de 2005, me vejo impedida de analisar o pleito, devolvendo